



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 296

João Pessoa - Disponibilização: Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Publicação: Segunda-feira, 01 de agosto de 2022

ANO 2022

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 509/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, ao Defensor Público **CORIOLANO DIAS DE SÁ FILHO**, Símbolo DP-4, matrícula 75.773-0, com titularidade e exercício na Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e respondendo pela primeira substituição cumulativa junto ao Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, referente ao 2º Período de 2020, pelo período de 04/08/2022 a 02/09/2022. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL. Em João Pessoa, 29 de julho de 2022.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 510/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o Defensor Público **PAULO SÉRGIO GARCIA DE ARAÚJO**, Símbolo DP-3, matrícula 79.160-1, Membro desta Defensoria Pública, atuando como primeiro exercício de substituição cumulativa na 2ª Vara da Comarca de Itaporanga, para, na qualidade de substituto legal, patrocinar a defesa da parte ré nos autos do Processo nº 0800106-98.2018.8.15.0261, em tramitação na 2ª Vara Mista da Comarca de Piancó, sem prejuízo de suas funções. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL. Em João Pessoa, 29 de julho de 2022.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

Defensor Público-Geral Ricardo José Costa Souza Barros

Subdefensora Pública-Geral
Maria Madalena Abrantes Silva

Subdefensor Público-Geral
Gerardo Lins Rabello Sobrinho

Corregedor Geral
José Alípio Bezerra de Melo

Chefe de Gabinete
Maria Auxiliadora Targino de Araújo

CONSELHO SUPERIOR | BIÊNIO 2020/22

Ricardo José Costa Souza Barros (Presidente)
Maria Madalena Abrantes Silva
José Alípio Bezerra de Melo
Gerardo Lins Rabello Sobrinho
Coriolano Dias de Sá Filho

Enriquimar Dutra da Silva
Elson Pessoa de Carvalho
José Celestino Tavares de Souza
Maria do Céu C. Palmeira (Ouidora)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Responsável: Jesse Cavalcanti
E-mail: jesse@defensoria.pb.def.br
Edição: Isabel Cristina
Criação: Edgar Pinheiro e Jesse Cavalcanti



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**PORTARIA Nº 511/2022 - DPPB/GDPG**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **MARIANE OLIVEIRA FONTINELLE**, Símbolo DP-2, matrícula 780.066-5, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do acusado Marivaldo de Oliveira Belarmino, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0001448-30.2019.815.0351, onde será submetido a julgamento popular, no dia 02/08/2022, às 13h horas, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Santa Rita/PB. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL. Em João Pessoa, 29 de julho de 2022.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 512/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-2, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri do pronunciado Adnaldo de Queiroz Lins, Processo nº 0008369-34.2015.815.0011, designado para o dia 01/08/2022, às 09h, perante o 2º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/PB e do réu Diego Ferreira Xavier, Processo 0009927-36.2018.815.0011, designado para o dia 02/08/2022, pelas 09h, perante o 2º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/PB. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL. Em João Pessoa, 29 de julho de 2022.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 513/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **ALINE ARAÚJO SALES DA SILVA**, Símbolo DP-2, matrícula 780.076-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do acusado José Dilson da Silva, nos autos da Ação Penal, Processo nº 00000893-84.2015.815.0191, pelas 8h30, no dia 02/08/2022, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Soledade/PB. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL. Em João Pessoa, 29 de julho de 2022.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 516/2022 - DPPB/GDPG**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo de Assessor Técnico da Defensoria Pública (AST-1).

O Defensor Público Geral do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso IX do art. 18 da LC 104/2012 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR YANE CASTRO DE ALBUQUERQUE, portadora da Carteira de Identidade 2207669 SSP PB, CPF 008.827.034-39, para o Cargo de **Assessor Técnico da Defensoria Pública – AST-1**.

Art. 2º Enquanto exercer o Cargo previsto no artigo 1º, exercerá as atribuições auferidas pelo (a) Defensor (a) junto a Comarca de São José do Rio do Peixe, na promoção da proficiência em prol dos assistidos, em conformidade com as atribuições previstas no § 1º art. 5º da LC 175/22.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2022.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

 ATOS DO CONSELHO SUPERIOR**RESOLUÇÃO Nº 92/2022 - DPPB/CS.**

Modifica o Art. 17 da Resolução nº 25/2015 – DPPB-CSDP de 05 de abril de 2015

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA-CSDP, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei Complementar Estadual da Paraíba nº 104/2012;

Considerando do Decreto do Governo do Estado nº 42.673 de 05 de julho de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - O inciso I do Art. 17 da Resolução nº 25/2015 – DPPB-CSDP de 05 de abril de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17...:

I – limite máximo de 35% (trinta e cinco por cento) dos rendimentos brutos mensais dos consignados, para as consignações descritas nas alíneas “c”, “d”, “e”, “f”, “g” e “i” do inciso II do Art. 15, ficando o prazo máximo para as consignações descritas na alínea “e” limitado a 120 (cento e vinte) meses.”



Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, João Pessoa, 28 de julho de 2022.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Ricardo José Costa Souza Barros.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR